

**1. DO OBJETO:**

Contratação de mão de obra para instalação de peças em máquinas condensadoras VRF Toshiba modelo MMYAP480 para uso no Museu do Futebol

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Manutenção corretiva no sistema de ar climatizado máquinas TOSIBA VRF

**Peças a serem instaladas:**

Descrição da peça	Especificação	Código	Qtd
Placa aux COMPRESSOR	MCC1502	4316V377	16
COMPRESSOR HERMÉTICO	DA421A3FB-23M	43041781	9
MOTOVENTILADOR	MF-230-600-1 DC 280V 600W	4312C020	6
Placa aux POTÊNCIA VENTILADOR	MCC1439	4316V244	1
Placa aux VENTILADOR	MCC896	4316V237	9

**3. ESCOPO DE INSTALAÇÃO:**

**INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR:**

- Desligamento elétrico do grupo de condensadores vrv;
- Desmontagem parcial da unidade condensadora a ser substituído o compressor;
- Recolhimento do fluido refrigerante R410 A;
- Retirada do compressor danificado;
- Limpeza do sistema frigorífico com fluido 141 B, recirculação do sistema e empurrar com nitrogênio;
- Substituição dos elementos filtrantes;
- instalação do novo compressor;
- Pressurização do sistema frigorífico por 24 horas;
- Teste de estanqueidade nos pontos de conexão e das soldas;
- Religamento elétrico da máquina;
- Auto vácuo;
- Nova carga de R410A;
- Ajuste de superaquecimento e sub resfriamento;
- Acompanhamento e Teste no sistema;
- Emissão de relatório técnico final.

## **INSTALAÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS**

- Placa auxiliar de compressor, placa auxiliar de moto-ventilador e placa auxiliar de potência do ventilador;
- Desligamento elétrico da máquina;
- Desmontagem parcial da unidade condensadora;
- Desinstalação das placas eletrônicas;
- Limpeza dos dissipadores dos IPM;
- Aplicação de pasta térmica para nova placa;
- Instalação das novas placas;
- Religamento elétrico;
- Reconfiguração das placas nova;
- Endereçamento das placas a interface;
- Acompanhamento e testes finais;
- Emissão de relatório técnico.

## **INSTALAÇÃO DE MOTO-VENTILADORES**

- Desligamento elétrico da máquina;
- Desmontagem parcial da unidade condensadora;
- Desinstalação do moto-ventilador;
- Desacoplamento da hélice;
- Acoplamento da hélice ao moto-ventilador;
- Verificação do sentido de rotação;
- Verificação de balanceamento das pás da hélice;
- Religação elétrica;
- Acompanhamento e testes finais;
- Emissão de relatório técnico.

## **4. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- Deverão ter seus preços em reais, unitários e válidos por 120 dias;
- As quantidades podem ser maiores ou menores, a tabela acima é apenas referência;
- Informar o prazo de instalação;

## Utilizar o modelo abaixo para detalhamento de preços:

Descrição da peça	Especificação	Código	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Placa aux COMPRESSOR	MCC1502	4316V245	16		
COMPRESSOR HERMÉTICO	DA421A3FB-23M	43041781	9		
MOTOVENTILADOR	MF-230-600-1 DC 280V 600W	4312C004	6		
Placa aux POTÊNCIA VENTILADOR	MCC1439	4316V378	1		
Placa aux VENTILADOR	MCC896	4316V237	9		

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br) até às 18h do dia 22/02/2021.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- O IDBrasil do Futebol não se obriga a contratar a integralidade da proposta comercial.

### 5. LOCAL DE INSTALAÇÃO:

- Museu do Futebol: Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – CEP: 01234-010 São Paulo/SP na marquise do estádio do Pacaembú.
- Não será permitido trabalho em dias de chuva, em dias de previsão de chuva serviço a ser analisado com equipe do museu.

### 6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza

trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
  - **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
  - **RG e CPF do representante legal;**
  - **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**
- 
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br).

**O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.**